



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

REPUBLICAÇÃO (PRIMEIRA PUBLICAÇÃO EM 27/01/2017)

Município MEDIANEIRA

UF: ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 1

Balanco Patrimonial

Exercício de 2016 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: 0001 - Camara Municipal

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	469.475,99	461.431,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	469.475,99	461.431,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.475,99	461.431,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	469.475,99	461.431,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	469.475,99	461.431,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(8.223.147,38)	(5.403.596,29)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.497.196,31)	(5.677.645,22)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	274.048,93	274.048,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.372.226,63	6.331.024,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.372.226,63	6.331.024,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	(679.603,26)	(465.996,49)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(679.603,26)	(465.996,49)
TOTAL	469.475,99	461.431,37	TOTAL	469.475,99	461.431,37

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	469.475,99	461.431,37
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	469.475,99	461.431,37

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	\$0,00	\$0,00
Direitos Conveniados e outros Instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Direitos Contratuais	\$0,00	\$0,00
Outros atos potenciais ativos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	\$0,00	\$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	\$0,00	\$0,00
Obrigações conveniadas e outros Instrumentos congêneres	\$0,00	\$0,00
Obrigações contratuais	35.382,94	\$0,00
Outros atos potenciais passivos	\$0,00	\$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	35.382,94	\$0,00

Publicado em 21/03/2017
 NO JORNAL OPARANA
 Nº 12.462 às fls. 05

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFS

Encarregado

Sebastião Antonio
 Presidente
 Biênio 2017 - 2018

Anderson Vogelmann
 Controlador Interno
 Portaria n.05/2015

Ari Pedro Sartori
 Contador
 CRC/PR 041793/O-2
 Portaria nº 07/2008



COMARCA DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

Vitor Hugo Della Pasqua
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Delinda Brandemburg
 EMP. JURAMENTADA

EDITAL DE LOTEAMENTO

VITOR HUGO DELLA PASQUA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná.
 FAZ SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao que determina o artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, em seu Cartório localizado na Avenida Brasília nº 1.680, nesta cidade, acham-se depositados os documentos exigidos pelo artigo 18 da referida Lei, para exame dos interessados, referente ao LOTEAMENTO OLINDA, constituído no LOTE Nº 20 - Remanescente, com a área de 31.826,29m², registrado na matrícula nº 37.776, livro 2-RG, deste ofício, situado no 4º Polígono no perímetro urbano desta cidade e Comarca, composto de 58 (cinquenta e oito) lotes residenciais e comerciais área de lotes 15.367,39m², ou seja 48,28%; Área Verde com 3.823,26m², ou seja 12,02%; Áreas Institucionais 2.546,97m², ou seja 8,00%. Total Área Verde e institucionais com 6.370,23m², ou seja 20,02%; Área abertura de vias 10.088,67m², ou seja 31,70%; Área total pública 16.458,90m², ou seja 51,72%. O referido loteamento foi requerido pela empresa J B V INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, J B V INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.502.672/0001-11, com sede e foro na Rua das Orquídeas, nº 1.081, Jardim Universidade, Bairro Cidade Alta, nesta cidade e Comarca; constituída conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206678367, em data de 27/01/2010; com a Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20140622454, em data de 07/02/2014; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 20/02/2014; e finalmente Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, nesta cidade, aos 27/05/2015; Neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. JOSE VANI GRASSI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua das Orquídeas, 1.081, Jardim Universidade, Bairro Cidade Alta, portador da CI/RG nº 3.886.474-2/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 550.043.699-68.

DECORRIDO, o prazo de 15 (quinze), dias da última publicação, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, 20 de março de 2017.

Vitor Hugo Della Pasqua
 Registrador

VITOR HUGO DELLA PASQUA
 Oficial de Registro de Imóveis
 DELINDA BRANDENBURG
 Empregada Juramentada
 MEDIANEIRA - PARANÁ

CI1174573-E17



PODER JUDICIÁRIO

JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE CURITIBA
 Rua Mateus Leme, 1142, 6º andar, CEP 80530-010 - Fone 41)3254-8392

João Carlos Kormann
 Escrivão
 Mauricio Kormann/Vânia Kormann
 Aux. Juramentados

EDITAL DE CITAÇÃO de JEFFERSON MARQUES E CIA LTDA - SELECTA, COM PRAZO DE 20 DIAS.
 O DOUTOR AUSTREGÉSILO TRIVISAN, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR.

FAZ SABER a quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam os autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0053153-75.2010.8.16.0001, em que é Exequente CVALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e Executado JEFFERSON MARQUES E CIA LTDA - SELECTA. A exequente alega que é credora da Executada JEFFERSON MARQUES E CIA LTDA - SELECTA pela quantia líquida, certa e exigível de R\$ 49.165,69 (Quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), considerando a data-base de 02/09/2010, e vem representada pelas duplicatas de nºs 293782, 293784 e 301443, vencidas e impagas, devidamente protestadas e acompanhadas de comprovante de entrega de mercadoria, ficando desde logo CITADO dos termos da presente Execução, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar (em) o pagamento da quantia executada, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, podendo oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias contados da juntada do comprovante de citação. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Considerando que efetivamente várias foram as tentativas realizadas no sentido de tentar a localização do paradeiro do Executado sem obter êxito e tendo em vista que o presente processo tramita desde 2010, sem que a relação processual tenha se aperfeiçoado, defiro o requerimento de citação por edital. II. Na forma do art. 257 do Código de Processo Civil, cite-se o Executado mediante edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar (em) o pagamento da quantia executada, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, podendo oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias contados da juntada do comprovante de citação. III. Fins os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, observando-se que, para o caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 627, caput e § 1º do NCPC). IV. Int." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, Curitiba. Do que para constar lavrei o presente edital. Curitiba, 23 de fevereiro de 2017. Eu, Empregado Juramentado o subcrevo.

Austregésilo Trivisan
 Juiz de Direito

CI1174412-E17



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do Estatuto Social.

4296	9799	11755	12175	12219	12221
12335	12703	12764	12886	14265	14269
14367	14660	14849	15199	15282	15344
15471	15582	15712	15786	16014	

Cascavel, 16 de Março de 2017

Dr. Secretário

Pedro F. Pätzhold
 Dir. Financeiro

Dionísio Dudaek
 Presidente

CI1174517-E17



COOHABIVEL
 COOPERATIVA HABITACIONAL INDEPENDENTE DE CASCAVEL
 CNPJ 02.283.448/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 CNPJ 02.283.448/0001-51

O Diretor Presidente da COOHABIVEL - Cooperativa Habitacional Independente de Cascavel, Sr. ULICE SCUSSIATTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2017, a Rua Salgado Filho, 2653, Centro, Cascavel/PR, às 18h00min horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou às 19h00min horas, em segunda convocação, com a metade mais 01 (um) dos cooperados, ou ainda, em terceira convocação às 20h00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de Contas da Administração, referente ao exercício de 2016:
 - Apresentação do Balanço do exercício de 2016;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Eleição e posse do Conselho Fiscal:
 - Formação de Chapas;
 - Posse do Conselho Fiscal.
- 3 - Assuntos Gerais.

Cascavel, 20 de março de 2017.

ULICE SCUSSIATTO
 DIRETOR PRESIDENTE

CI1174562-E17

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para a **Confecção de Próteses Dentárias Fixas e Removíveis**, incluído o material e a mão de obra para o SEST, situado na Rua Rufino Vilhordo, 155 – Parque Presidente II – Foz do Iguaçu / PR., cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 06/04/2017, às 15h00. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08h00 às 17h00.

VANDERLEIA P. ROLON CACERES
 ASS PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CI1174563-E17



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os vereadores Antonio França Benjamim CPF nº 903.522.709-34, Sebastião Antonio CPF 476.193.179-53, Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº 336.793.399-68 e Valdir Cândido de Oliveira CPF nº 368.485.579-00, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 20 a 24 de março de 2017, com a finalidade de participar do Curso "Orientações Básicas para Início de Mandato; Conhecendo o que é Possível nas Comissões Permanentes; Promovendo o Desenvolvimento Municipal, Planejando e Construindo a Comunidade", que será realizado nos dias 21, 22, 23 e 24 de março de 2017, promovido pela empresa MBG Instituto de Assessoria e Treinamento na Área Pública.

Art. 2º Fica autorizada o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de março de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
 Presidente

CI1174564-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
 PORTARIA Nº 163/2017
 DATA: 20-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 138, Inciso I da Lei Municipal nº 1784/2012 e artigo 24 da Lei Municipal nº 1785/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar, o Art. 2º da Portaria nº 011/2016 de 20 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Conceder a partir de 16 de março de 2017, à Servidora Rose Kelli Timm dos Santos, Função Gratificada, sob o símbolo FG, no percentual de 15%, pela designação para a Função de Direção Escolar no CMEI Primavera."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de março de 2017.

Claudio Miro Quadri
 Prefeito Municipal

CI1174569-E17

Município de Catanduvas
 CNPJ nº 76.288.842/0001-03 De mãos dadas com o povo
 Gestão 2017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço Nº 02/2017

Processo Administrativo Nº 25/2017

Tipo: Menor Preço.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA, EM VÁRIOS TRECHOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

Os envelopes contendo caução, documentação e propostas deverão ser entregues até às 13:45 horas do dia, 11/04/2017 e serão abertos no dia 11/04/2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas.

A íntegra do instrumento para licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente.

Moisés Aparecido de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

CI1174574-E17



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85894-000

REPUBLIÇÃO (PRIMEIRA PUBLICAÇÃO EM 27/01/2017)

UF: ESTADO DO PARANÁ
 Balanço Patrimonial
 Exercício de 2016 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CASH E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS, PREVIDENCIÁRIAS E INDEVIDUAS A P FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	489.478,99	481.431,37	DEBEN OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	489.478,99	481.431,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	489.478,99	481.431,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	489.478,99	481.431,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	489.478,99	481.431,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(8.221.147,38)	(5.402.956,29)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.487.186,31)	(5.677.843,32)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	274.048,52	274.048,93
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFES	9.372.226,05	6.331.024,15
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFES - UN	697.603,26	(485.956,45)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFES - UN	697.603,26	(485.956,45)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	697.603,26	(485.956,45)
TOTAL	489.478,99	481.431,37	TOTAL	489.478,99	481.431,37

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	489.478,99	481.431,37	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (P. 18)	489.478,99	481.431,37

Sebastião Antonio
 Presidente
 BÍLIO 2017 - 2018
 PRONAL CP - Contabilidade Pública

CI1174566-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@carto.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

PORTARIA 054/2017

Data 20/03/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para o Sr. **JOSÉ ROMUALDO PEDRO** CPF Nº 023.642.389-43, Cargo de PREFEITO MUNICIPAL e 01 (uma) diária para a Sr. **TEREZINHA MACIEL DA ROSA PEDRO** CPF nº 017.592.469-48, cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao dia 19 de Março de 2017. Em decorrência de viagem para Ponta Grossa-PR, para assinar documentação de liberação de Um veículo do Conselho Tutelar do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
 AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal

CI1174565-E17

Município de Catanduvas
 CNPJ nº 76.288.842/0001-03 De mãos dadas com o povo
 Gestão 2017/2020

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 64/2013

Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
 CONTRATADA: CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 CNPJ: 10.528.717/0001-64

Fica rescindido o Contrato em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data. Os documentos que instruem a rescisão constam e ficam fazendo parte do processo.

Data: 17/03/2017

CI1174575-E17